

LUIS ADRIANO SOUZA DE LIMA, matrícula 3110755, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de março de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
55669/2025	JEOVANZA MARTINS BARBOSA	4º
56353/2025	JEYSON LUIZ MOURA DA SILVA	1º
5895/2025	JOSELE PACHECO AVILA	2º
56236/2025	ODENISIA MENEZES VARJAO GOMES	5º
44050/2025	PAMELLA TEODORO DA CRUZ CARDOSO GOMES	2º
56080/2025	VIVIANE BASTOS SILVA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	NOME ALTERADO
56093/2025	ELISANGELA SANTOS SANTANA	3153403	ELISANGELA SANTANA CUNHA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 11/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **EVANALIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, matrícula nº 3142492, Assessor Especial II, grau 56, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, em substituição a titular **LILIA VIRGINIA LOPES DE ANDRADE**, matrícula nº 3158722, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 27 de março de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 12/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MANOELA GONÇALVES GIL**, matrícula nº 3171856, Gerente III, grau 56, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, grau 58, em substituição a titular **CLAUDIA MARQUES CARNEIRO FRAGA**, matrícula nº 3158159, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 27 de março de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 13/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SORAYA GASPAS DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 3042759, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição ao titular **ROBSON LOPES CAMPOS**, matrícula nº 3136413, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 27 de março de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº14/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIARA BRITO DE OLIVEIRA**, Assessor de Comunicação, matrícula nº 3135531, grau 54, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, em substituição ao titular **THIAGO COSTA SOUZA SANTANA**, matrícula nº 3158099, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 27 de março de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº15/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MATEUS SOARES DE ARAÚJO**, Assessor de Comunicação, matrícula nº 3167010, grau 54, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, grau 55, em substituição ao titular **JOVINIANO ROSA DE SOUZA**, matrícula nº 3164218, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 27 de março de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 15/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

Considerando decisão da Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2025, no uso da competência que lhes conferem os incisos II e XXXII do artigo 25 da Lei Municipal nº 9.502/2019 - Lei do SUAS de Salvador;

Considerando a Resolução CMASS 14/2025, que convoca a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da comissão organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, composta por 12 (doze) Conselheiros/as, dentre titulares e suplentes, incluindo a Mesa Diretora do CMASS, quais sejam:

- I - 4 membros da Mesa Diretora;
- II - 2 representantes do segmento de usuários da assistência social;
- III - 2 representantes do segmento de trabalhadores da assistência social;
- IV - 2 representantes do segmento de entidades da assistência social; e
- V - 2 representantes do segmento governamental.

Art. 2º - Os representantes para a comissão organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, composta por 12 (doze) Conselheiros/as, dentre titulares e suplentes, incluindo a Mesa Diretora do CMASS, quais sejam:

- I - O Sr. Lucas Gonçalves de Jesus, o Sr. Waldir Martins, a Srta. Brenda Caroline Rodrigues de Jesus e a Sra. Núbia Santiago, como membros da Mesa Diretora;
- II - Os Srs. Cláudio Pereira Santos e Nilton Leandro Lima Carneiro, como representante do segmento de usuários da assistência social;
- III - A Sra. Glória Maria Machado Pimentel e o Sr. Luiz Henrique Baraúna, como representante do segmento de trabalhadores da assistência social;
- IV - As Sras. Ana Carine de Oliveira e Tatiane Jesus da Paixão dos Santos, como representante do segmento de entidades da assistência social; e
- V - O Sr. Tércio Almir Brandão Santana e a Sra. Cheila de Jesus Queiroz, como representante do segmento governamental.

Art. 3º - Os grupos de trabalhos (GTs) são:

- I - GT de Metodologia;
- II - GT de Logística e Articulação Institucional;
- III - GT de Comunicação e Mobilização.



- § 1º - O GT de Metodologia será coordenado por Brenda Rodrigues.
§ 2º - O GT de Logística e Articulação Institucional será coordenado por Waldir Martins.
§ 3º - O GT de Comunicação e Mobilização será coordenado por Núbia Santiago.

Art. 4º - A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social tem caráter temporário e duração de 9 (nove) meses.

Art. 5º - A Comissão será coordenada pela Mesa Diretora do CMASS, presidida pelo presidente do CMASS, e terá como competências:

- I - Coordenação geral: Garantir que todas as atividades da Comissão sejam realizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas e o cronograma definido;
II - Coordenação das atribuições dos GTs: Facilitar a interação e colaboração entre os diferentes GTs, assegurando que suas atribuições sejam cumpridas de forma integrada;
III - Monitoramento e avaliação: Acompanhar o progresso das atividades da Comissão e dos GTs, realizando avaliações periódicas para ajustar estratégias e garantir a eficácia dos trabalhos;
IV - Comunicação com os membros: Manter uma comunicação clara e constante com todos os membros da Comissão e GTs, promovendo o compartilhamento de informações e a transparência nas decisões.
V - Relatórios e deliberações: Elaborar relatórios sobre o andamento das atividades e apresentar as deliberações da Comissão nas reuniões do CMASS, garantindo que todos os membros estejam informados sobre os avanços e desafios enfrentados.

Art. 6º - O GT de Metodologia terá como atribuição:

- I - Desenvolvimento do Modelo de Conferência: Este GT será responsável por definir as diretrizes metodológicas que orientarão a realização da conferência, assegurando que todos os eixos temáticos sejam abordados de maneira clara e objetiva;
II - Elaboração de Materiais: Criar e disponibilizar materiais de apoio que facilitem a compreensão dos temas a serem discutidos, como guias, cartilhas e apresentações;
III - Registro e Divulgação dos Resultados: Após a conferência, este GT será responsável por compilar e divulgar os resultados e deliberações, garantindo que as informações cheguem a todos os interessados e que as propostas sejam encaminhadas aos órgãos competente; e
IV - Avaliação de Resultados: Propor métodos de avaliação ao final da conferência para medir a eficácia das discussões e deliberações.

Art. 7º - O GT de Logística e Articulação Institucional terá como atribuição:

- I - Planejamento Logístico: Responsável por toda a logística do evento, incluindo infraestrutura, acompanhamento dos equipamentos e alimentação no Termo de Referência, assegurando que todos os aspectos operacionais estejam organizados para o bom andamento da conferência;
II - Articulação com Parceiros: Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas que possam apoiar a conferência, seja através fornecimento de materiais ou serviços; e
III - Apoio na Realização dos Grupos de Trabalho: Garantir que os grupos de trabalho tenham o suporte necessário durante suas atividades, incluindo materiais e espaço adequado para discussões.

Art. 8º - O GT de Comunicação e Mobilização terá como atribuição:

- I - Estratégias de Comunicação: Desenvolver um plano de comunicação que inclua estratégias para divulgar a conferência, engajar a sociedade civil e promover a participação de todos os segmentos;
II - Produção de Conteúdo: Criar conteúdo para redes sociais, newsletters, e outros canais de comunicação, informando sobre a conferência e seus objetivos, além de destacar a importância da participação social na política de assistência;
III - Mobilização da Sociedade Civil: Realizar pré-conferências para a participação dos usuários, trabalhadores e entidades na Conferência Municipal.

Art. 9º - A Comissão reunir-se-á mensalmente anteriormente à realização da Assembléia Ordinária do CMASS, e extraordinariamente por requerimento da maioria de seus membros e deliberado pelo Presidente, da seguinte forma:

- I. presencialmente, desde que não coincida com as datas e horários das Câmaras Técnicas do CMASS; ou
II. por meio de reunião virtual.

Art. 10. - A participação do Conselheiro na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 11. A assessoria técnica da Comissão será exercida pela Secretaria Executiva do CMASS.

Art. 12. Para a operacionalização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria Executiva do CMASS e demais setores da Secretaria Municipal de Combate à Pobreza, Promoção Social, Esporte e Lazer - SEMPRE.

Art. 13. A Comissão Organizadora contará com colaboradores/as na realização da Conferência.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais para este fim:

- I. Conselheiros do CMASS;
II. Representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada;
III. Prestadoras de serviços da Assistência Social; e
IV. Consultores e convidados.

Art. 14. A Comissão apresentará relato das discussões na reunião plenária do CMASS, para conhecimento e deliberação.

Art. 15. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 07/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto 32.201/2020 e por meio da solicitação presente em Processo eletrônico Esalvador SPMJ 27724 / 2025,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora SIMONE MIRANDA SILVA BARROS, Mat. 3058956, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Articulação da Coordenadoria de Políticas Temáticas da SPMJ, a partir de 01/04/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 27 de março de 2025.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária

PORTARIA Nº 12/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar o servidor Lucas de Araújo Peixoto, matrícula nº 3093132 para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63 do Setor de Gestão de Pessoas - SEGEF da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - SPMJ, a partir de 09 de abril de 2025

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 26 DE MARÇO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

PORTARIA Nº 13/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marlos Matos Carvalho**, matrícula nº 3135506, Gestor de Fundo, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subsecretário, Grau 58, da SPMJ, em substituição ao titular **Mateus Godinho Simões**, matrícula nº 3158093, por motivo de férias, durante o período de 10/04/2025 a 30/04/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 27 DE MARÇO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

PORTARIA Nº 14/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto 32.201/2020,

RESOLVE:

Designar, o servidor LUCAS IBRAHIM SIMÕES DE ARAGÃO, matrícula nº 3169446, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Articulação da Coordenadoria de Políticas Temáticas da SPMJ, a partir de 08/04/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 27 de março de 2025.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 009/2025

Na Portaria nº 007/2025 publicada, Dom nº 8.998, 26 de março 2025, página 11, republicada por erro material no número da Portaria.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art. 1 Afastar no período de **10/04/2025 a 09/05/2025**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar as